

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Referente ao Processo *Fluxos* nº 149122024

Referente ao ETP nº 10/2024 – SEAD

ESTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TEM COMO INTUITO INFORMAR A NECESSIDADE E PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO POR ESTA UNIDADE.

### 1. DO OBJETO

#### LOCAÇÃO DE ÍMOVEL

- 1.1. O objeto decorreu de estudo de solução, com fundamentação e análises constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 10/2024 – SEAD.
- 1.2. Vislumbrando que o ETP apresentou situação de singularidade de imóvel, que conta declaração de inexistência de imóvel próprio emitido pela Coordenadoria de Patrimônio (COPAT), e que a necessidade é de um imóvel central, com estrutura ampla de recepção, salas de atendimento individualizados, banheiros, copa e área externa para realização de eventos ao ar livre, com localização privilegiada, acessível e no Centro do Crato, medindo aproximadamente 230m<sup>2</sup>, fora selecionado o imóvel de endereço: Praça da Sé, nº 682, Centro, CEP nº 63.100-440, Crato/CE;
- 1.3. Em verificação preliminar administrativa, informamos desde já que o imóvel pretendido é de propriedade da Sra. MARIA LÚCIA MAIA LANDIM.

### 2. DA ESTIMATIVA DE VALOR

- 2.1. O valor do imóvel deverá ser averiguado em Laudo de Avaliação de Preço de Mercado, emitido por órgão competente, devendo ser cientificado a proprietária que deverá de logo concordar com o valor de avaliação.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A proprietária dará ciência da emissão de laudos, viabilizando o acesso ao imóvel;
- 3.2. Após a emissão dos laudos, a proprietária deve declarar concordância com o valor estipulado, para que o tramite tenha continuidade conforme as normativas atinentes ao tema;





3.3. As disposições sobre dados da contratação, pagamento, vigência <sup>do contrato</sup>, constarão do Termo de Referência e Contrato.

Crato-CE, 03 de dezembro de 2024.

*Nathan Batista de Lima*  
NATHAN BATISTA DE LIMA  
Equipe de Planejamento